



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.194 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.
Nomeia novos membros do “Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos” e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que pela Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010, foi criado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos – COMUDEA, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do deficiente, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Considerando a necessidade de nomear novos integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos, instituído pela Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010, conforme quadro abaixo relacionado:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Administração e Finanças	Titular: Roseli Ferreira Pereira Suplente: Sorisley Campos Silva
Assistência Social	Titular: Regilaine Pereira Suplente: Lúcia Tomazzini
Educação	Titular: Karina Santarém Paschoal Broacca Suplente: Vanessa de Angelli Goering Miguel
Esportes, Lazer e Turismo	Titular: José Domingos Zebini Suplente: Márcio Dias dos Santos
Obras	Titular: Márcio José Ferreira Suplente: Flaviane Leite Fernandes da Rosa
Saúde	Titular: Grace Fernanda Severino Nunes Suplente: Natália Godoy Del Rio



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Comercial Industrial de Agudos - ACIRA	Titular: Donizete Benedito da Luz Suplente: Tatiane Soraia Ludwig Faidiga
Associação da Pessoa com Deficiência Física	Titular: Magda Cristina Leão Paludetto Suplente: José Carlos de Oliveira Junior
Técnico Responsável na Área de Construção Civil e/ou em Serviço Social	Titular: Rosemeire Magali Cornélio Suplente: Moema Chaves Barroso Cerqueira
DIRETORIA EXECUTIVA	Presidente: Rosemeire Magali Cornélio Vice-Presidente: Magda Cristina Leão Paludetto 1º Secretária: Regilaine Pereira 2º Secretário: Márcio José Ferreira
REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Roberto Gonçalves Irene Câmara Bento Alexandre Alves Gomes Luciane de Oliveira Fernanda do Carmo Pedro Karlã de Souza

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 3º. As atribuições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos são as constantes na Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto n.º 4.134 de 01 de junho de 2010.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de outubro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR V.R.C.